# NOVACAP

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE **ENGENHARIA** D.U Nº 154/2021 DJ/NOVACAP. **CELEBRADO EM** 16/11/2021 **ENTRE** Α **COMPANHIA** URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A **EMPRESA MULTISERVIÇOS** CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 00.434.092/0001-18, estabelecida na AC 115, Conjunto C, Lote 02, CEP: 92.545-100, Santa Maria/DF, neste ato representada pelo Senhor RENILSON CAETANO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Santa Maria/DF, conforme Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 66705256), a seguir denominada CONTRATADA, com fundamento nos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e no Art. 81, parágrafo 7º, da Lei nº 13.303/2016, resolvem sanar erro material encontrado no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 154/2021 – DJ/NOVACAP.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade Sanar erro material encontrado na Ementa do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 154/2021 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº <u>84331168</u>), de forma que:

#### Onde se lê:

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **EMPREITADA** DE OBRA DE Nº **ENGENHARIA** D.U 154/2021 DJ/NOVACAP, **CELEBRADO EM** 16/11/2021 **ENTRE COMPANHIA** Α URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A EMPRESA <u>PENTA</u> ENGENHARIA LTDA."

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **EMPREITADA** DE OBRA DE **ENGENHARIA** D.U Nº 154/2021 DJ/NOVACAP, **CELEBRADO EM** A 16/11/2021 ENTRE **COMPANHIA** URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP Ε **EMPRESA** <u>MULTISERVIÇOS</u> <u>CONSTRUÇÃO</u> CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP."

# <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO</u>

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Principal.

# **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** 

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP:
RENILSON CAETANO FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **RENILSON CAETANO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



26/05/2022, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/05/2022, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **86293572** código CRC= **ADDA803B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00017709/2020-66 Doc. SEI/GDF 86293572

Criado por 84000749508, versão 11 por 84000023051 em 13/05/2022 14:39:55.